



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL  
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

## EDITAL

### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 29/11/2022

**Francisco Lopes de Carvalho**, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião extraordinária de 29 de novembro de 2022, tomou a seguinte deliberação: -----

**“DOCUMENTOS DE GESTÃO-----**

#### **ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2023 E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL:-----**

*Presente o Orçamento Municipal para o ano de dois mil e vinte e três, que importa tanto nas receitas como nas despesas, em treze milhões, cento e sete mil seiscientos e cinquenta e cinco euros, sendo oito milhões novecentos e seis mil duzentos e cinquenta e dois euros o total de receitas correntes, quatro milhões duzentos e um mil trezentos e trinta e três euros o total de receitas de capital e setenta euros o total de receitas não efetivas, sete milhões duzentos e quinze mil setecentos e doze euros o total das despesas correntes e cinco milhões setecentos e quarenta e dois mil cento e trinta e cinco euros o total das despesas de capital e cento e quarenta e nove mil oitocentos e oito euros o total de despesas não efetivas.-----*

*Presente ainda o Plano Orçamental Plurianual que prevê tanto nas receitas como nas despesas:-----*

*Para o ano de dois mil e vinte e quatro: nove milhões setecentos e quarenta mil quatrocentos e sessenta e nove euros;-----*

*Para o ano de dois mil e vinte e cinco: nove milhões setecentos e quarenta mil quinhentos e cinquenta e cinco euros;-----*

*Para o ano de dois mil e vinte e seis: nove milhões setecentos e quarenta mil quinhentos e oitenta e nove euros;-----*

*Para o ano de dois mil e vinte e sete: nove milhões setecentos e quarenta mil quatrocentos e setenta e cinco euros.-----*

*Para o ano de dois mil e vinte e oito: nove milhões setecentos e quarenta mil quatrocentos e setenta e oito euros.-----*

*A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Vereadores, senhores Pedro Jorge Cabral Monteiro e José Carlos Pinto Fernandes, aprovar o Orçamento Municipal para o ano de dois mil e vinte e três e o Plano Anual Plurianual, devendo ser submetido à apreciação e votação da Assembleia Municipal, conforme determina a alínea c), do*



**MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS**

*número um, do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual.* -----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, \_\_\_\_\_, Chefe da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 07 de dezembro de 2022.

O Presidente da Câmara,